



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010470-50.2018.5.03.0164 em 26/02/2024 10:22:00 - d73fb69 e assinado eletronicamente por:

- MAURO AMERICO VERONA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2402261021263950000186399952**



Documento assinado pelo Shodo



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

6ª V.T. de CONTAGEM PROC. Nº 0010470-50 /2.0 18.0164

Aos 26 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2.0 24
na RUA RIO COMPRIDO, 2885, RIACHO DAS PEDRAS, CONTAGEM/MG,
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 0062402, passado a favor
de GILBERTO LUCIO PEREIRA,
contra RUBBERPLAST IND. COM. LTDA.
CPF/CNPJ 19.394.485/0001-73, para pagamento da importância de
R\$ 132.967,36, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: IMÓVEL MATRÍCULA
Nº 74.170 CRI/CONTAGEM, CONSTITUÍDO DO LOTE Nº 20-A, DA QUA-
DRA Nº 163, DO BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS, DISTRITO DE PARQUE
INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, SITUADO À RUA RIO COMPRIDO, 2885,
RIACHO DAS PEDRAS, CONTAGEM/MG, COM ÁREA DE TERRENO DE
449,00 M² E ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 431,27 M², COM A EDI-
FICAÇÃO DE 01 GALPÃO EM ALVENARIA, PAREDES REBOCADAS E
TECHADO EM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA METÁLICA,
CONSTRUÇÃO RECUADA COM PORTÃO EM METALON VASADO; ÁREA
CONSTRUÍDA NÃO AVERBADA NO REGISTRO DO IMÓVEL; ORA AVAU-
ADO TODO O CONJUNTO EM R\$ 3.800,00 O METRO QUADRADO, TOTA-
LIZANDO O VALOR DE R\$ 1.706.200,00 (UM MILHÃO SETECENTOS
E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS). AVALIAÇÃO ESTA SEGUNDO PES-
QUIZA NO SITE ZAPIMOVEIS, DE IMÓVEIS SEMELHANTES DO
BAIRRO RIACHO DAS PEDRAS /CINCO.

Total da avaliação: R\$ 1.706.200,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E
SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Mauro A. Verona
OFICIAL DE JUSTIÇA
Mauro Américo Verona
Oficial de Justiça Avaliador
Matr. 308.3.5156
TRT/3ª Região

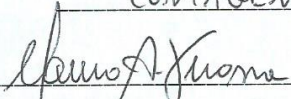


6ª V. T. de CONTAGEM/MG
Processo nº 0010470-50 / 2018.0164 Mandado nº ID 0c6e4ce

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 26, FEVEREIRO de 2.024,
pelo Oficial de Justiça Avaliador MAURO AMÉRICO VERONA
procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do
Sr.(a) RAIMUNDA COMES DE MELO E MADEIRA
brasileiro(a), C.I. _____ Cargo/Função SÓCIA
CPF 132.212.996-72 natural de _____ data de
nascimento ____/____/____ filiação _____/
residente
na RUA FLÔR DE LÃ, 222, JARDIM ALVORADA, BH, MG
o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que
assino juntamente com o depositário(a).

CONTAGEM, 26 de FEVEREIRO de 2.024.


Oficial de Justiça Avaliador
Mauro Américo Verona
Oficial de Justiça Avaliador
Matr. 308.3.5156
TRT/3ª Região

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o
mesmo recebido contrafé.

_____, de _____ de 2.0____.

Oficial de Justiça Avaliador

Executado(a)

Observação:

CERTIFICO QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CIÊNCIA DA PENHO-
RA E DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO IMÓVEL ORA
PENHORADO, EM RAZÃO DE NÃO SE ENCONTRAR NO LOCAL. SOLICITO
QUE SEJA INTIMADA NO ENDEREÇO SUPRA DE SUA RESIDÊNCIA,
SITO À RUA FLÔR DE LÃ, 222, JARDIM ALVORADA, BELO HORIZONTE,
MG.